



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três pelas dez horas, nas instalações do edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior – área funcional de Ciências Sociais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Valença, aberto por proposta da Exma. Vereadora com competências delegadas na área da gestão de recursos humanos de 30 de março de 2022 e em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do órgão executivo de 7 de abril de 2022, com a presença de Manuela Maria Vasconcelos Ribeiro da Costa Andrade, Chefe de Unidade de 3.º grau de Ação Social, na qualidade de Presidente do Júri, Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus, Chefe da Divisão Administrativa Geral e Andrea Vieira Pestana Trindade Brandão, Técnica Superior de Psicologia, ambas na qualidade de vogais.

1. A presente ata tem como objetivo proceder à apreciação dos resultados obtidos pelos candidatos no método Entrevista de Avaliação de Competências, realizada no dia 9 de março corrente, para o qual os candidatos foram convocados através de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura e bem assim proceder à publicação dos respetivos resultados.

2. Antes de se proceder à análise dos resultados o júri procedeu à análise da documentação que a candidata **Joana Sofia Esteves Correia**, no prazo da audiência dos interessados veio juntar ao procedimento – declaração da ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira e certificado de trabalho de Iman Temporing – E.T.T. Unipessoal, Lda., solicitando a sua aceitação para efeitos de contagem no item “Experiência Profissional”.

Analisados os documentos o júri deliberou, por unanimidade, aceitar a declaração emitida pela ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, não aceitando o certificado de trabalho de Iman Temporing – E.T.T. Unipessoal, Lda., atendendo a que as funções aí desempenhadas não estão relacionadas com o posto de trabalho a concurso. Nesta conformidade, o júri deliberou, por unanimidade, alterar a pontuação do item “Experiência Profissional” para 20 valores, procedendo à alteração da pontuação na ficha individual de avaliação curricular.

3. De seguida procedeu-se à análise dos resultados da Entrevista de Avaliação de Competências que foi realizada de acordo com os critérios definidos na ata número um.

4. Dos candidatos admitidos ao segundo método de seleção compareceram os candidatos Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros, Dora Vaz cacho, Isabel Patrícia Morais Freitas, Joana Sofia esteves Correia,



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Liliana Salete Barreiros Samico e Sancha Sofia Gama Freitas. Os candidatos que não compareceram consideram-se excluídos do procedimento concursal.

5. Feita a apreciação da avaliação, nas fichas individuais de entrevista que se encontram anexas à presente ata e da qual fazem parte integrante, baseadas num guião de entrevista composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de competências definido na ata número um o júri deliberou, por unanimidade, atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

Lista intercalar – 2.º método de seleção – EAC (60%)

Nome	Classificação
Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros	16,80
Dora Vaz Cacho	18,80
Isabel Patrícia Morais Freitas	15,80
Joana Sofia Esteves Correia	13,20
Liliana Salete Barreiros Samico	16,00
Sancha Sofia Gama Freitas	16,00

6. Aplicando o critério fixado na ata número um e no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, que determina que a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos da forma que se segue:

Nome	Avaliação Curricular 40%	Entrevista Avaliação de Competências 60%	Valoração final 40% (AC) + 60% (EAC)	Ordenação
Ana Luísa da Cunha Pereira de Barros	14,00	16,80	$5,6+10,08=15,68$	5º
Dora Vaz Cacho	17,50	18,80	$7+11,28=18,28$	1º
Isabel Patrícia Morais Freitas	18,50	15,80	$7,4+9,48=16,88$	3º
Joana Sofia Esteves Correia	17,00	13,20	$6,8+7,92=14,72$	6º
Liliana Salete Barreiros Samico	18,50	16,00	$7,4+9,6=17$	2º



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Sancha Sofia Gama Freitas	18,00	16,00	7,2+9,6=16,8	4º
---------------------------	-------	-------	--------------	----

7. O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, notificando-os para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo da exclusão, devendo para o efeito utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos interessados” disponibilizado na página eletrónica do Município.

8. Mais deliberou notificar os candidatos aprovados para se assim o pretenderem se pronunciarem no prazo e termos referidos no número anterior acerca da classificação obtida no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

9. Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Valença, em www.cm-valenca e notificar todos os candidatos nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro através de correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

(Manuela Andrade)

A Vogal

(Paula Mateus)

A Vogal

(Andrea Trindade)